



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.
- b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porem, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

- c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> <b>IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ</b>			
<i>CNPJ</i> <b>45.708.765/0001-19</b>			
<i>Atividade Econômica Principal</i> <b>HOSPITALAR</b>			
<i>Endereço</i> <b>RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335</b>			
<i>Cidade</i> <b>IPUÁ</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>14.610-000</b>		<i>DDD/Telefone</i> <b>(16) 3832-1222</b>	
<i>E-mail</i> <b><u>administracao@santacasaipua.com.br</u></b>			
<i>Banco</i> <b>001 - BRASIL</b>	<i>Agência</i> <b>3156-9</b>	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela instituição: MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS</i>		
<i>CPF: 150.710.808-77</i>	<i>RG: 24.306.966-2</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP-SP</i>
<i>Cargo: GESTOR</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942</i>		
<i>Cidade: I P U Á</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14.610-000</i>	<i>Telefone: (16) 99969-3687</i>	

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

<i>Diretor Clínico: Dr<sup>a</sup> ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO</i>		
<i>CPF: 345.821.088-14</i>	<i>CRMSP -174481</i>	<i>Órgão Expedidor: CRM SP</i>
<i>Cargo: DIRETOR CLÍNICO</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672</i>		
<i>Cidade: I P U Ã</i>	<i>UF: São Paulo</i>	
<i>CEP: 14610-000</i>	<i>Telefone : (16) 99280-5781</i>	

### III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

#### a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

<i>Órgão Interveniente</i>	
<i>CNPJ</i>	
<i>Atividade Econômica Principal</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>
<i>E-mail</i>	



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUA - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	

## IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE.</li><li>• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA</li><li>• PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS DE CAMA</li><li>• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS</li></ul>



# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## **a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Todo o recurso advindo da respectiva emenda parlamentar que será destinado exclusivamente: **pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e roupas de cama,** destinados a manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

## **b) OBJETIVO**

Manter o funcionamento do Hospital Geral e também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.

## **c) JUSTIFICATIVA**

Na perspectiva de sempre estar cada dia mais melhorando os trabalhos desenvolvidos, não deixando faltar nenhum tipo de atendimento indispensável à cura de pacientes internados. Este tipo de gasto na entidade corresponde a um peso enorme no desenvolvimento de seus trabalhos, pois com o advento de não se receber reajuste nos seus atendimentos prestado, cada dia mais vai ficando mais difícil angariar recursos para tal fim, principalmente quando se atende um percentual enorme via SUS como é o caso desta entidade.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## d) METAS A SEREM ATINGIDAS

• Espera-se garantir: pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e roupas de cama destinados a manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, e que na sua falta, problemas diversos são gerados principalmente no que se refere aos atendimentos diversos aos pacientes.

## METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter os atendimentos prestados pela Instituição numa média de 357 atendimentos/ano Prestar atendimento ao usuário com melhor qualidade disponibilizando materiais específicos e em quantidade suficientes para os atendimentos.	<b>Atual:</b> 357 internações NO HOSPITAL GERAL por ano. (relatório de atividades de 2019) <b>Pretendida:</b> Atender 100% das internações solicitadas / ano	Quantidade de internações hospitalares no ano x 100 / quantidade de internações solicitadas no ano.





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
<p><b>Melhorar a Oferta de Medicamentos e Insumos Hospitalares</b></p> <p><b>Aumentar ou Manter Quantidade de Medicamentos e Insumos Disponíveis para Uso.</b></p> <p>Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 87% (referente a 268 avaliações)</p> <p>Elevar o número de atendimentos prestados com mais qualidade, elevando também o nível de satisfação dos pacientes atendidos para 87%, com a disponibilização de insumos, medicamentos higiene e equipes suficientes e adequados.</p>	<p><b>Atual:</b> No ano de 2019 foram efetuadas 465 internações, sendo que 268 pacientes avaliaram o atendimento e 86,52 % apontou nível máximo de satisfação.</p> <p><b>Pretendida:</b> Alcançar índice de avaliação de no mínimo 85% do total de pacientes internados e Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 89% das internações avaliadas..</p>	<p>(Número de satisfação ótima / número de pessoas que responderam avaliação) x 100</p>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	Pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupas de cama da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	RS 100.000,00

## f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
01	Pagamento de prestação de serviços locação de software	R\$ 20.000,00	20%
02	Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica	R\$ 30.000,00	30%
03	Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares	R\$ 20.000,00	20%
04	Pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupas de cama	R\$ 30.000,00	30%
TOTAL		R\$ 100.000,00	100%



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em uma única parcela, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Pagamento de prestação de serviços locação de software	0,00	R\$ 20.000,00
02	Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica	0,00	R\$ 30.000,00
03	Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares	0,00	R\$ 20.000,00
04	Pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupas de cama	0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL		0,00	R\$ 100.000,00

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

## VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: A partir da assinatura do convênio.

Duração: doze meses



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 17 de junho de 2020.

  
MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
GESTOR



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## ANEXO I

**CUSTEIO DE:** pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e roupas de cama.

OBJETO	VALOR (R\$)	SETOR
Pagamento de prestação de serviços locação de software	R\$ 20.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica	R\$ 30.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares	R\$ 20.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e roupas de cama	R\$ 30.000,00	HOSPITAL GERAL



# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ**

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## **ANEXO II**

**CUSTEIO DE:** pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e roupas de cama.

<b>TIPO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS</b>
<b>Pagamento de prestação de serviços locação de software</b>	Referente a prestação de serviços de locação de software para implantação de prontuário eletrônico integrado com almoxarifado e farmácia para um atendimento mais eficaz aos pacientes atendidos nesta Irmandade de Santa Casa.
<b>Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica</b>	Referente a pagamento das contas de energia elétrica utilizadas para manutenção dos equipamentos e iluminação desta Irmandade de Santa Casa.
<b>Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares</b>	Referente a prestação de serviços de reparo em todos os equipamentos cirúrgicos e hospitalares, de forma preventiva, para um atendimento preciso e sem risco para os pacientes atendidos nesta Irmandade de Santa Casa.
<b>Pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e roupas de cama</b>	Referente a serviços de confecção de uniformes para os funcionários e confecção de roupas de camas para os 50 leitos, para um acolhimento com dignidade para os pacientes usuários desta Irmandade de Santa Casa.